



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO 0045, PUBLICADA EM 22 DE JULHO DE 2025

SUMÁRIO

DESPACHO	1
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 305, DE 21 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 306, DE 21 DE JULHO DE 2025	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025	3

Edição com 9 páginas, encerradas às 18:00 do dia 21 de julho de 2025

PODER EXECUTIVO

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO

Processo Administrativo nº 1698/2025

Trata-se de requerimento apresentado pelo servidor David Bezerra da Silva, ocupante do cargo efetivo de Arquivista desta municipalidade, por meio do qual pleiteia a concessão de licença sem remuneração por motivo de afastamento de cônjuge, com fundamento no art. 88, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar Municipal nº 001/1998.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças manifestou-se favoravelmente à concessão da licença, posicionamento este reiterado pela Procuradoria Geral do Município em parecer jurídico que, embora juridicamente possível o deferimento do pedido, ressalva a competência do Chefe do Poder Executivo para a análise do caso sob o prisma do interesse público.

Entretanto, verifica-se que o cargo de Arquivista foi recentemente estruturado no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 030, de 14 de maio de 2024, que instituiu o Arquivo Público Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e da Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978, as quais estabelecem diretrizes para a política nacional de arquivos e regulam a atividade profissional de arquivistas.

No presente momento, o Município dispõe de apenas um servidor habilitado para o exercício da atividade de arquivista, o que torna sua permanência indispensável à implementação e continuidade das ações previstas na legislação supracitada. A ausência desse profissional inviabilizaria o cumprimento das competências atribuídas ao Arquivo Público Municipal, especialmente diante da fase inicial de sua estruturação.

Além disso, a justificativa apresentada pelo servidor se baseia em remoção funcional de sua esposa, que é servidora efetiva do Estado da Paraíba desde período anterior à inscrição do requerente no concurso público municipal, não havendo, portanto, fato novo ou modificação superveniente que justifique a concessão da licença à luz do interesse público municipal.

Dessa forma, mesmo diante da regularidade formal do pedido, a análise administrativa deve levar em consideração a supremacia do interesse público e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais à Administração Pública.

Ante o exposto, **INDEFIRO** o pedido de licença sem remuneração por motivo de afastamento de cônjuge formulado pelo servidor David Bezerra da Silva, nos termos do art. 88, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar Municipal nº 001/1998, por manifesta incompatibilidade com o interesse público municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Fernando Pedroza/RN, 21 de julho de 2025.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Código Identificador: J34C3SG49V



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO 0045, PUBLICADA EM 22 DE JULHO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 305, DE 21 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, à servidora Adalgiza Patrícia Bernardo Salviano de Macedo, matrícula nº 1201-1, CPF nº ***.223.384-**, ocupante do cargo de Coordenadora da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 181,80 (cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, em razão de sua participação na 2ª Reunião Temática do COSEMS/RN, com o tema: “Orientações para Conferências Municipais e Plano Municipal de Saúde 2026-2029”, a realizar-se no dia 22 de julho de 2025, das 9h às 12h, no Holiday Inn, Av. Senador Salgado Filho, nº 1906 – Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 21 de julho de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Código Identificador: 5ETH8RLYXR

GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 306, DE 21 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, à servidora Josileide de Souza Trindade Nunes, matrícula nº 2044-1, CPF nº ***.888.284-**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Gestão em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, em razão de sua participação na 2ª Reunião Temática do COSEMS/RN, com o tema: “Orientações para Conferências Municipais e Plano Municipal de Saúde 2026-2029”, a realizar-se no dia 22 de julho de 2025, das 9h às 12h, no Holiday Inn, Av. Senador Salgado Filho, nº 1906 – Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 21 de julho de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Código Identificador: SAGJLPXL2Q



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO 0045, PUBLICADA EM 22 DE JULHO DE 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025

Convocação dos candidatos aprovados no concurso público, edital 01/2024 – AMCEVALE, para os cargos constante em Anexo I deste Edital

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - AMCEVALE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte em 28 de maio de 2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados (ANEXO I), aprovados no referido concurso, para se apresentarem conforme as instruções a seguir.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, situada na Rua Vereador João Salviano Sobrinho, nº 45, Centro, Fernando Pedroza - RN, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, no horário das 8h às 13h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- f) Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo II);
- g) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- h) Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo e os comprovantes de título se for o caso (original e cópia);
- i) Registro no órgão de classe, quando exigido para o exercício do cargo (original e cópia);
- j) Duas fotos 3x4 recentes;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo; (Anexo III)
- l) Declaração de bens; (Anexo IV)
- m) Declaração de desistência de nomeação; (Anexo V)
- n) Formulário de reclassificação para a última posição da lista; (Anexo VI)
- o) Declaração de não responder a processo administrativo disciplinar; (Anexo VII)
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade; (Anexo VIII)
- q) Certidão negativa de crimes eleitorais e de antecedentes criminais federal e estadual;
- r) Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: número e série, qualificação civil, alterações de identidade, contrato de trabalho;
- s) Exames médicos; (anexo IX)
- t) Comprovante de conta bancária.

1.2 Os candidatos convocados deverão se submeter a exame médico admissional, a ser realizado por médico designado pela Prefeitura, para comprovar aptidão física e mental para o exercício do cargo. O não comparecimento ou a reprovação no exame médico implicará na desclassificação do candidato.

2. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

2.1 A nomeação dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Município.

2.2 A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos e comprovação de aptidão no exame médico admissional. Os candidatos deverão iniciar o exercício de suas funções imediatamente após a posse, sob pena de exoneração e convocação do próximo candidato da lista de aprovados.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 As datas e etapas da convocação, nomeação e posse dos candidatos relacionados no Anexo I deverão observar o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Suporte
22/07/2025	Convocação dos candidatos aprovados relacionados no Anexo I.	Diário Oficial do Município.
23/07 a 06/08/2025	Apresentação dos documentos cadastrais obrigatórios.	Sede da Prefeitura, setor de protocolo, das 8h às 13h.
07/08 a 14/08/2025	Agendamento de Inspeção Médica Oficial	Sede da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO 0045, PUBLICADA EM 22 DE JULHO DE 2025

20/08/2025	Ato de Nomeação	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN)
28/08/2025	Assinatura de Termo de Posse	Sede da Prefeitura das 9h às 11h.
13/08/2024	Curso de Ambientação	Sede das Secretarias

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A não apresentação dos documentos exigidos, o não comparecimento no prazo estipulado ou a constatação de qualquer irregularidade na documentação apresentada implicará na desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo da lista de aprovados.

4.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza - RN, 21 de julho de 2025.

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Número de Inscrição	Nome Completo	Cargo	Classificação
819147-4	ODSON LIMA CIRNE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1
838383-9	MANOEL MESSIAS GOMES JUNIOR GOMES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	1
840300-6	FRANCINALDO DA SILVA ATALIBA	ENGENHEIRO CIVIL	2
835606-1	SEBASTIÃO NETO DE CARVALHO NOBRE	MÉDICO PLANTONISTA	5
830407-6	KELLYSON FELIPE DE LELIS BEZERRA	MÉDICO PLANTONISTA	6
838515-5	TIAGO JOSÉ SILVA SOUZA	MÉDICO PLANTONISTA	7
841656-5	SAULO VERAS MEIRELES	MÉDICO PLANTONISTA	8

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Lei Federal 12.288/2010 C/C Lei Federal nº 14.553/2023

Eu, _____ titular do RG nº _____, expedido em ____/____/_____, pelo órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob nº _____, sob as penas da lei, em cumprimento a LEI FEDERAL nº 12.288/2010 alterada pela Lei 14.553/2023, de 20 de abril de 2023, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

() branco, () preto, () pardo, () indígena, () amarelo, () outros/especificar _____, estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Fernando Pedroza-RN, _____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) servidor(a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO 0045, PUBLICADA EM 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], declaro, para os devidos fins, que:

- () NÃO exerço outro cargo, emprego ou função pública.
() Exerço outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s), conforme discriminado(s) abaixo:

1. Cargo/Função: [Nome do Cargo ou Função]
Órgão/Entidade: [Nome do Órgão ou Entidade]
Regime Jurídico: [Estatutário, Celetista, etc.]
Jornada de Trabalho: [Horas Semanais]
Horário de Expediente: [Hora de início e Fim de Expediente]

2. Cargo/Função: [Nome do Cargo ou Função]
Órgão/Entidade: [Nome do Órgão ou Entidade]
Regime Jurídico: [Estatutário, Celetista, etc.]
Jornada de Trabalho: [Horas Semanais]
Horário de Expediente: [Hora de início e Fim de Expediente]

Declaro, ainda, estar ciente das vedações constitucionais e legais sobre o acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e que o exercício simultâneo dos cargos, empregos ou funções acima mencionados não infringe as normas legais vigentes.

Estou ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá acarretar sanções administrativas, civis e criminais, conforme previsto na legislação vigente.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Declarante]
[Assinatura]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], declaro, para os devidos fins, que os bens de minha propriedade são os seguintes:

DECLARAÇÃO DE BENS			
NOME:			
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		CIDADE:	
ESTADO CIVIL:		REGIME DE CASAMENTO	
CONJUGE			
DEPENDENTES			
Nº DE ORDEM	NOME	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
RELAÇÃO DE BENS		VALOR R\$	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO 0045, PUBLICADA EM 22 DE JULHO DE 2025

A presente declaração, feita em obediência a preceitos legais, abrange todos os bens que constituem meu patrimônio, inclusive aqueles em nome de meu cônjuge e dos dependentes, pelo que me responsabilizo por sua exatidão, sob as penas da Lei.

Fernando Pedroza, _____, _____, de _____

(Declarante)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], declaro, para os devidos fins, que NÃO TENHO INTERESSE em ser nomeado(a) para o referido cargo e, portanto, DESISTO da minha nomeação, de forma definitiva e irretratável.

Estou ciente de que esta decisão é final e de que não poderei reivindicar esta nomeação em momento futuro.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Declarante]

[Assinatura]

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA A ÚLTIMA POSIÇÃO DA LISTA

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], venho, por meio desta, solicitar minha RECLASSIFICAÇÃO para a última posição da lista de candidatos aprovados no referido concurso.

Declaro estar ciente de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter definitivo e irretratável, e que minha nomeação poderá ou não ser efetivada no período de vigência do referido concurso, conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade da Administração Pública.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Solicitante]

[Assinatura]

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO RESPONDER A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TER SIDO DEMITIDO(A)

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo: Rua, Número, Bairro, Cidade, Estado, CEP], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Exerço/Exerci cargo público no período de [Data de Início] a [Data de Término] no [Nome do Órgão ou Entidade], ocupando o cargo de [Nome do Cargo].



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO 0045, PUBLICADA EM 22 DE JULHO DE 2025

2. Não estou respondendo a processo administrativo disciplinar, conforme registros disponíveis na data de assinatura desta declaração.
3. Não tive contra mim aplicada a pena de demissão em virtude de processo administrativo disciplinar ou por qualquer outro motivo, durante o período mencionado acima.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá acarretar sanções administrativas, civis e criminais, conforme previsto na legislação vigente.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Declarante]
[Assinatura]

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo: Rua, Número, Bairro, Cidade, Estado, CEP], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
2. Não fui declarado(a) inidôneo(a) para contratar com a Administração Pública, em qualquer das esferas mencionadas acima.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá acarretar sanções administrativas, civis e criminais, conforme previsto na legislação vigente.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Declarante]
[Assinatura]

ANEXO IX EXAMES MÉDICOS

Relação dos exames para o Engenheiro Civil, Agente de Fiscalização Sanitária, Médicos Plantonistas. Decreto nº 176 de 07 de junho de 2024	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 6 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses da gestação e isenção de exames de radiologia.

Relação dos exames para o Agente de Contratação. Decreto nº 176 de 07 de junho de 2024	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA
ANO I, EDIÇÃO 0045, PUBLICADA EM 22 DE JULHO DE 2025

Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias

Código Identificador: MYMW0231V



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO 0045, PUBLICADA EM 22 DE JULHO DE 2025

EXPEDIENTE

PREFEITO João Maria Braga

VICE-PREFEITO José Antônio Gonçalves

ASSESSORES DO PREFEITO

CHEFIA DE GABINETE Francisco Batista Sobrinho Neto

COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE Sandra Jaqueline Jota Ribeiro

SECRETARIA EXECUTIVA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OUVIDORIA GERAL Rosane Rayne Jota Ribeiro

PROCURADOR GERAL Bruno Rodrigo Ribeiro Rodrigues

CONTABILIDADE GERAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTROLADORIA GERAL Maria Graziela Dantas dos Santos

TESOURARIA Luzinete Alcantara Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Clara Eloysa Palhares Braga

TRIBUTAÇÃO Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro

OBRAS E INFRAESTRUTURA Marly Nely Braga de Medeiros

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE João Maria Custódio da Silva

EDUCAÇÃO Rinácio Braga Silva de Medeiros Cruz

CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER Francimeires Paulino Dantas de Lima

SAÚDE Vitor Luiz de Palhares Aquino

ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Karyne Kateuse Oliveira de Souza

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Presidente: Eziana Nicássio

CACS-FUNDEB Presidente: Luzineide Trindade

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR—CAE Presidente: Aparecida Salustino

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Presidente: Shelry Yonara França da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO Presidente: Rosemary Medeiros da Silva Figueiredo

COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL Presidente: Coordenador: Nelielson Lemos da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Presidente: Francisca Luciana de França Silva